CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a reivindicação dos cidadãos paulistanos, a reabertura do Hospital Edvaldo Foz localizado na Avenida Vereador José Diniz, 3505- Campo Belo- CEP: 04603- 901

Contando com a atual situação da pandemia do Covid-19 na cidade de São Paulo, o Hospital Edvaldo Cruz seria de grande auxílio para o atendimento aos infectados pelo coronavírus. O local desativado há 10 anos, conta com 12 pavimentos com mais de 11 mil m2 e tem capacidade de mais de 200 leitos, podendo assim, expandir a assistência para pacientes em seus tratamentos e internações, bem como os atendimentos habituais aos moradores da região.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: REABERTURA DO HOSPITAL EVALDO FOZ PARA AUXÍLIO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Local: AVENIDA VEREADO JOSÉ DINIZ, 3505- CAMPO BELO- CEP 04603-901.

Bairro: CAMPO BELO- SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO.

28 de abril de 2020

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 906/2020. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 04/06/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200360.